

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, por meio da Secretaria competente, implantação de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 16 março de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua , Centro POP é um equipamento público da política de assistência social que oferece atendimento especializado às pessoas que vivem ou passam grande parte do tempo nas ruas.

Entre os serviços ofertados estão atendimento com assistente social e psicólogo, espaço para higiene pessoal, encaminhamento para alimentação, apoio para emissão de documentos, encaminhamento para serviços de saúde e orientação social, além de encaminhamento para abrigos e outras políticas públicas.

Diversos municípios brasileiros já contam com esse importante equipamento social. No sul do Espírito Santo, por exemplo, a cidade de Marataízes implantou recentemente um Centro POP para atendimento à população em situação de rua, oferecendo café da manhã e almoço, espaço para banho e higiene, guarda de pertences, distribuição de roupas e oficinas sociais.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Da mesma forma, o município de Cachoeiro de Itapemirim também dispõe desse serviço, que atua de forma integrada com a rede de assistência social, contribuindo para o atendimento humanizado e para a reinserção social das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A implantação de um Centro POP em nosso município representaria um avanço importante nas políticas públicas de assistência social, garantindo acolhimento digno, acesso a direitos e acompanhamento social às pessoas em situação de rua.

CENTRO POP

O que é?

Atendimento para pessoas em situação de rua.



Serviços oferecidos:



Atendimento Social e Psicológico



Higiene e Banho



Alimentação



Ajuda com Documentos



Encaminhamento para Saúde e Abrigo



Por uma assistência social mais humanizada!

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.